



ESTUDO ATUARIAL

VINCULAÇÃO DE RECEITAS

Novo Horizonte do Oeste – RO

Regime Próprio de Previdência de Novo Horizonte do Oeste

Data focal da avaliação atuarial: 31/03/2025

Nome do Atuário responsável: Maurício Zorzi / Pablo Pinto

Número de registro do atuário: 2458 / 2454

Data da elaboração do documento: 25/04/2025

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS.....	3
3	ALÍQUOTAS VIGENTES.....	4
4	CENÁRIO ATUAL COM REFORMA	4
5	CARACTERÍSTICA DO GRUPO SEGURADO	5
6	CENÁRIO 1 – CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	6
7	CENÁRIO 2 – VINCULAÇÃO DE RECEITAS (IRRF)	8
8	PARECER ATUARIAL	12
	ANEXO - PROJETO IMPOSTO DE RENDA.....	12

1 INTRODUÇÃO

Este estudo atuarial tem como objetivo apresentar os impactos financeiros e atuariais no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de Novo Horizonte do Oeste. Foram analisados dois cenários: o primeiro contempla a contribuição dos inativos (aposentados e pensionistas), e o segundo acrescenta à contribuição dos inativos a vinculação da receita proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os proventos de aposentadoria e pensão ao RPPS. Ambos os cenários consideram a Reforma da Previdência conforme o Cenário 2 do respectivo Relatório de Reforma, utilizando o método de cálculo pela média dos salários de contribuição.

2 HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Neste estudo, os cenários foram construídos com base de dados posicionada em 31 de março de 2025, e foram adotadas as mesmas hipóteses e premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2025.

Tabela 1 – Sumário Executivo das hipóteses financeiras e biométricas

financeiras	Taxa Real de Juros Atuarial	biométricas	Tábua de Mortalidade de Válidos - Laborativo
	5,08% a.a.		IBGE 2023 - Segregada por Sexo
	Taxa Real de Crescimento da Remuneração*		Tábua de Mortalidade de Válidos - Pós Laborativo
	1,00% a.a.		IBGE 2023 - Segregada por Sexo
	Taxa Real de Crescimento dos Proventos		Tábua de Mortalidade de Inválido
	0,00% a.a.		IBGE 2023 - Segregada por Sexo
			Tábua de Entrada em Invalidez
			ALVARO VINDAS

*Contempla o mérito e produtividade

3 ALÍQUOTAS VIGENTES

Para os cenários foram consideradas as alíquotas normais vigentes, conforme a tabela a seguir:

Tabela 2 – Alíquotas de Contribuição Vigentes

CATEGORIAS	ALÍQUOTAS (%)
Ente Federativo	14,00%
Taxa de Administração	4,32%
Ente Federativo - Total	18,32%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados*	14,00%
Pensionistas*	14,00%
TOTAL	32,32%

*Contribuição dos inativos incidindo sobre o valor dos benefícios que supere 1 (um) salário mínimo nacional.

4 CENÁRIO ATUAL COM REFORMA

A seguir, apresenta-se os resultados atuariais com a reforma da previdência

Tabela 3 – Balanço atuarial

CENÁRIO 2	
PASSIVOS DO PLANO	
Provisão para benefícios a conceder	50.219.387,50
Valor atual dos Benefícios Futuros	80.422.942,47
Valor Atual das Contribuições Futuras	30.203.554,97
ENTE	15.101.777,48
SERVIDOR	15.101.777,48
Provisão para benefícios concedidos	17.020.479,98
Valor atual dos Benefícios Futuros	17.784.001,04
Valor atual das contribuições Futuras	763.521,06
ENTE	0,00
SERVIDOR	763.521,06
ATIVOS DO PLANO	56.554.698,57
Fundos de Investimento	43.855.891,15
Acordos Previdenciários	7.788.460,24
Compensação	4.910.347,18
RESULTADO	-10.685.168,92

5 CARACTERÍSTICA DO GRUPO SEGURADO

As características do grupo segurado atual com a base cadastral posicionada em março de 2025:

Tabela 1 – Característica do grupo

	2025
	-
Ativos	347
Aposentados	43
Pensionistas	19
Média Salarial Ativos	2.598,50
Média Proventos Inativos	2.035,05
Média Pensões	1.901,25
Idade Média Ativos	47,31
Idade Média Aposentados	68,74
Idade Média Pensionistas	56,74
Idade Projetada de Aposentadoria	63,16

6 CENÁRIO 1 – CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS

Neste cenário, simula-se a aplicação gradual da contribuição patronal incidente sobre os proventos de aposentados e pensionistas, iniciando com um percentual de 10% no ano de 2025, aumentando para 20% em 2026, 30% em 2027, e assim sucessivamente, até atingir 100% em 2034, permanecendo nesse percentual nos anos seguintes.

Tabela 6 – Balanço atuarial – cenário 1

INFORMAÇÕES ATUARIAIS	2025
Provisão para benefícios a conceder	50.219.387,50
Valor atual dos Benefícios Futuros	80.422.942,47
Valor Atual das Contribuições Futuras	30.203.554,97
ENTE	15.101.777,48
SERVIDOR	15.101.777,48
Provisão para benefícios concedidos	13.354.074,97
Valor atual dos Benefícios Futuros	17.784.001,04
Valor atual das contribuições Futuras	4.429.926,07
ENTE	3.666.405,01
SERVIDOR	763.521,06
ATIVOS DO PLANO	56.554.698,57
Fundos de Investimento	43.855.891,15
Acordos Previdenciários	7.788.460,24
Compensação	4.910.347,18
RESULTADO	-7.018.763,91

Para equacionar o déficit atuarial, fica recomendado o seguinte plano de amortização:

Tabela 7 – Plano de amortização – cenário 1

Ano	Base Calculo	Percentual	(-) Pagamento	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2025	14.612.035,09	2,00%	292.240,70	7.018.763,91	356.553,21	7.083.076,41
2026	14.758.155,45	2,46%	363.573,29	7.083.076,41	359.820,28	7.079.323,40
2027	14.905.737,00	2,46%	367.209,03	7.079.323,40	359.629,63	7.071.744,01
2028	15.054.794,37	2,46%	370.881,12	7.071.744,01	359.244,60	7.060.107,49
2029	15.205.342,31	2,46%	374.589,93	7.060.107,49	358.653,46	7.044.171,02
2030	15.357.395,74	2,46%	378.335,83	7.044.171,02	357.843,89	7.023.679,08
2031	15.510.969,69	2,46%	382.119,18	7.023.679,08	356.802,90	6.998.362,80
2032	15.666.079,39	2,46%	385.940,38	6.998.362,80	355.516,83	6.967.939,25
2033	15.822.740,19	2,46%	389.799,78	6.967.939,25	353.971,31	6.932.110,78
2034	15.980.967,59	2,46%	393.697,78	6.932.110,78	352.151,23	6.890.564,23
2035	16.140.777,26	2,46%	397.634,76	6.890.564,23	350.040,66	6.842.970,14
2036	16.302.185,04	2,46%	401.611,10	6.842.970,14	347.622,88	6.788.981,92
2037	16.465.206,89	2,46%	405.627,21	6.788.981,92	344.880,28	6.728.234,99
2038	16.629.858,95	2,46%	409.683,49	6.728.234,99	341.794,34	6.660.345,84
2039	16.796.157,54	2,46%	413.780,32	6.660.345,84	338.345,57	6.584.911,09
2040	16.964.119,12	2,46%	417.918,12	6.584.911,09	334.513,48	6.501.506,45
2041	17.133.760,31	2,46%	422.097,31	6.501.506,45	330.276,53	6.409.685,67
2042	17.305.097,91	2,46%	426.318,28	6.409.685,67	325.612,03	6.308.979,42
2043	17.478.148,89	2,46%	430.581,46	6.308.979,42	320.496,15	6.198.894,11
2044	17.652.930,38	2,46%	434.887,28	6.198.894,11	314.903,82	6.078.910,66
2045	17.829.459,69	2,46%	439.236,15	6.078.910,66	308.808,66	5.948.483,17
2046	18.007.754,28	2,46%	443.628,51	5.948.483,17	302.182,95	5.807.037,61
2047	18.187.831,83	2,46%	448.064,80	5.807.037,61	294.997,51	5.653.970,32
2048	18.369.710,14	2,46%	452.545,44	5.653.970,32	287.221,69	5.488.646,57
2049	18.553.407,25	2,46%	457.070,90	5.488.646,57	278.823,25	5.310.398,92
2050	18.738.941,32	2,46%	461.641,61	5.310.398,92	269.768,27	5.118.525,58
2051	18.926.330,73	2,46%	466.258,02	5.118.525,58	260.021,10	4.912.288,65
2052	19.115.594,04	2,46%	470.920,60	4.912.288,65	249.544,26	4.690.912,31
2053	19.306.749,98	2,46%	475.629,81	4.690.912,31	238.298,35	4.453.580,85
2054	19.499.817,48	2,46%	480.386,11	4.453.580,85	226.241,91	4.199.436,65
2055	19.694.815,65	2,46%	485.189,97	4.199.436,65	213.331,38	3.927.578,06
2056	19.891.763,81	2,46%	490.041,87	3.927.578,06	199.520,97	3.637.057,16
2057	20.090.681,45	2,46%	494.942,29	3.637.057,16	184.762,50	3.326.877,38
2058	20.291.588,26	2,46%	499.891,71	3.326.877,38	169.005,37	2.995.991,04
2059	20.494.504,15	2,46%	504.890,63	2.995.991,04	152.196,34	2.643.296,76
2060	20.699.449,19	2,46%	509.939,53	2.643.296,76	134.279,48	2.267.636,70
2061	20.906.443,68	2,46%	515.038,93	2.267.636,70	115.195,94	1.867.793,71
2062	21.115.508,12	2,46%	520.189,32	1.867.793,71	94.883,92	1.442.488,32
2063	21.326.663,20	2,46%	525.391,21	1.442.488,32	73.278,41	990.375,51
2064	21.539.929,83	2,46%	530.645,12	990.375,51	50.311,08	510.041,47
2065	21.755.329,13	2,46%	535.951,57	510.041,47	25.910,11	0,00

7 CENÁRIO 2 – VINCULAÇÃO DE RECEITAS (IRRF)

Neste cenário, propõe-se a vinculação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os proventos dos aposentados e pensionistas ao RPPS, somado às contribuições previdenciárias dos inativos. Esta medida proporciona reforço imediato à arrecadação do RPPS e reduz o déficit atuarial, conforme o estudo atuarial indica.

A seguir, a projeção de prazo e de receitas:

IR (R\$)		PRAZO (anos)
Base de contribuição	402.750,95	58 anos
Receita IR sobre a folha	6,50%	TAXA DE JUROS
Valor Presente Líquido	291.422,04	5,08% a.a.

Tabela 8 – Análise do projeto imposto de renda

ANO	No.	Base de Cálculo	IR (%)	Retenção IR anual
2025	1	402.750,95	2,00%	8.055,02
2026	2	399.219,62	3,00%	11.976,59
2027	3	395.357,97	4,00%	15.814,32
2028	4	391.146,28	5,00%	19.557,31
2029	5	386.539,85	6,50%	25.125,09
2030	6	381.479,18	6,50%	24.796,15
2031	7	375.907,07	6,50%	24.433,96
2032	8	369.790,79	6,50%	24.036,40
2033	9	363.142,32	6,50%	23.604,25
2034	10	356.018,70	6,50%	23.141,22
2035	11	348.505,33	6,50%	22.652,85
2036	12	340.680,11	6,50%	22.144,21
2037	13	332.583,49	6,50%	21.617,93
2038	14	324.168,84	6,50%	21.070,97
2039	15	315.364,93	6,50%	20.498,72
2040	16	306.093,24	6,50%	19.896,06
2041	17	296.287,73	6,50%	19.258,70
2042	18	285.925,77	6,50%	18.585,17
2043	19	275.041,98	6,50%	17.877,73
2044	20	263.719,90	6,50%	17.141,79
2045	21	252.065,80	6,50%	16.384,28
2046	22	240.162,00	6,50%	15.610,53
2047	23	228.067,64	6,50%	14.824,40
2048	24	215.767,32	6,50%	14.024,88
2049	25	203.222,55	6,50%	13.209,47
2050	26	190.430,08	6,50%	12.377,96
2051	27	177.427,03	6,50%	11.532,76
2052	28	164.289,59	6,50%	10.678,82

2053	29	151.114,59	6,50%	9.822,45
2054	30	138.008,83	6,50%	8.970,57
2055	31	125.122,07	6,50%	8.132,93
2056	32	112.551,57	6,50%	7.315,85
2057	33	100.408,64	6,50%	6.526,56
2058	34	88.798,84	6,50%	5.771,92
2059	35	77.854,01	6,50%	5.060,51
2060	36	67.643,10	6,50%	4.396,80
2061	37	58.242,16	6,50%	3.785,74
2062	38	49.698,70	6,50%	3.230,42
2063	39	42.043,41	6,50%	2.732,82
2064	40	35.212,72	6,50%	2.288,83
2065	41	29.135,86	6,50%	1.893,83
2066	42	23.760,86	6,50%	1.544,46
2067	43	19.055,71	6,50%	1.238,62
2068	44	14.996,74	6,50%	974,79
2069	45	11.558,75	6,50%	751,32
2070	46	8.709,67	6,50%	566,13
2071	47	6.403,36	6,50%	416,22
2072	48	4.573,12	6,50%	297,25
2073	49	3.143,73	6,50%	204,34
2074	50	2.059,30	6,50%	133,85
2075	51	1.273,24	6,50%	82,76
2076	52	728,63	6,50%	47,36
2077	53	365,92	6,50%	23,78
2078	54	146,98	6,50%	9,55
2079	55	41,55	6,50%	2,70
2080	56	7,58	6,50%	0,49
2081	57	0,94	6,50%	0,06
VALOR PRESENTE LÍQUIDO				R\$ 291.422,04

A seguir os resultados após a vinculação da receita do IRRF ao RPPS.

Tabela 9 – Balanço atuarial – cenário 2

	2025
PASSIVOS DO PLANO	-
Provisão para benefícios a conceder	50.219.387,50
Valor atual dos Benefícios Futuros	80.422.942,47
Valor Atual das Contribuições Futuras	30.203.554,97
ENTE	15.101.777,48
SERVIDOR	15.101.777,48
Provisão para benefícios concedidos	13.354.074,97
Valor atual dos Benefícios Futuros	17.784.001,04
Valor atual das contribuições Futuras	4.429.926,07
ENTE	3.666.405,01
SERVIDOR	763.521,06
ATIVOS DO PLANO	56.846.120,61
Fundos de Investimento	43.855.891,15
Receita IRRF	291.422,04
Acordos Previdenciários	7.788.460,24
Compensação	4.910.347,18
RESULTADO	-6.727.341,87

Para equacionar o déficit atuarial, fica recomendado o seguinte plano de amortização:

Tabela 10 – Plano de amortização – cenário 2

Ano	Base Calculo	Percentual	(-) Pagamento	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2025	14.612.035,09	2,00%	292.240,70	6.727.341,87	341.748,97	6.776.850,14
2026	14.758.155,45	2,36%	347.854,74	6.776.850,14	344.263,99	6.773.259,38
2027	14.905.737,00	2,36%	351.333,29	6.773.259,38	344.081,58	6.766.007,67
2028	15.054.794,37	2,36%	354.846,62	6.766.007,67	343.713,19	6.754.874,24
2029	15.205.342,31	2,36%	358.395,09	6.754.874,24	343.147,61	6.739.626,76
2030	15.357.395,74	2,36%	361.979,04	6.739.626,76	342.373,04	6.720.020,76
2031	15.510.969,69	2,36%	365.598,83	6.720.020,76	341.377,05	6.695.798,98
2032	15.666.079,39	2,36%	369.254,82	6.695.798,98	340.146,59	6.666.690,75
2033	15.822.740,19	2,36%	372.947,37	6.666.690,75	338.667,89	6.632.411,28
2034	15.980.967,59	2,36%	376.676,84	6.632.411,28	336.926,49	6.592.660,93
2035	16.140.777,26	2,36%	380.443,61	6.592.660,93	334.907,18	6.547.124,50
2036	16.302.185,04	2,36%	384.248,04	6.547.124,50	332.593,92	6.495.470,38
2037	16.465.206,89	2,36%	388.090,52	6.495.470,38	329.969,90	6.437.349,75
2038	16.629.858,95	2,36%	391.971,43	6.437.349,75	327.017,37	6.372.395,69
2039	16.796.157,54	2,36%	395.891,14	6.372.395,69	323.717,70	6.300.222,24
2040	16.964.119,12	2,36%	399.850,06	6.300.222,24	320.051,29	6.220.423,48
2041	17.133.760,31	2,36%	403.848,56	6.220.423,48	315.997,51	6.132.572,44
2042	17.305.097,91	2,36%	407.887,04	6.132.572,44	311.534,68	6.036.220,07
2043	17.478.148,89	2,36%	411.965,91	6.036.220,07	306.639,98	5.930.894,14
2044	17.652.930,38	2,36%	416.085,57	5.930.894,14	301.289,42	5.816.097,99
2045	17.829.459,69	2,36%	420.246,43	5.816.097,99	295.457,78	5.691.309,34
2046	18.007.754,28	2,36%	424.448,89	5.691.309,34	289.118,51	5.555.978,97
2047	18.187.831,83	2,36%	428.693,38	5.555.978,97	282.243,73	5.409.529,32
2048	18.369.710,14	2,36%	432.980,31	5.409.529,32	274.804,09	5.251.353,09
2049	18.553.407,25	2,36%	437.310,12	5.251.353,09	266.768,74	5.080.811,71
2050	18.738.941,32	2,36%	441.683,22	5.080.811,71	258.105,24	4.897.233,73
2051	18.926.330,73	2,36%	446.100,05	4.897.233,73	248.779,47	4.699.913,15
2052	19.115.594,04	2,36%	450.561,05	4.699.913,15	238.755,59	4.488.107,69
2053	19.306.749,98	2,36%	455.066,66	4.488.107,69	227.995,87	4.261.036,90
2054	19.499.817,48	2,36%	459.617,33	4.261.036,90	216.460,67	4.017.880,25
2055	19.694.815,65	2,36%	464.213,50	4.017.880,25	204.108,32	3.757.775,06
2056	19.891.763,81	2,36%	468.855,64	3.757.775,06	190.894,97	3.479.814,40
2057	20.090.681,45	2,36%	473.544,19	3.479.814,40	176.774,57	3.183.044,78
2058	20.291.588,26	2,36%	478.279,63	3.183.044,78	161.698,67	2.866.463,82
2059	20.494.504,15	2,36%	483.062,43	2.866.463,82	145.616,36	2.529.017,75
2060	20.699.449,19	2,36%	487.893,06	2.529.017,75	128.474,10	2.169.598,80
2061	20.906.443,68	2,36%	492.771,99	2.169.598,80	110.215,62	1.787.042,43
2062	21.115.508,12	2,36%	497.699,71	1.787.042,43	90.781,76	1.380.124,48
2063	21.326.663,20	2,36%	502.676,70	1.380.124,48	70.110,32	947.558,10
2064	21.539.929,83	2,36%	507.703,47	947.558,10	48.135,95	487.990,58
2065	21.755.329,13	2,36%	512.780,50	487.990,58	24.789,92	0,00

8 PARECER ATUARIAL

Após a análise dos cenários propostos para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de Novo Horizonte do Oeste, conclui-se que tanto a implementação da contribuição dos inativos quanto a vinculação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao RPPS contribuem minimamente para a melhoria do equilíbrio atuarial do plano.

Diante disso, recomenda-se a vinculação integral do IRRF incidente também sobre as remunerações dos servidores ativos e sobre os proventos de aposentadorias e pensões ao RPPS, conforme permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Em anexo, apresenta-se o resultado atuarial considerando essa medida. Ressalta-se que tais medidas, além de promoverem a redução total do déficit atuarial, proporcionam maior previsibilidade ao sistema, reforçam o compromisso do Ente com a responsabilidade previdenciária e contribuem para o cumprimento dos princípios constitucionais da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

Por fim, orienta-se que as decisões administrativas e legislativas decorrentes deste estudo sejam acompanhadas por assessoria jurídica e contábil especializada, garantindo a conformidade das medidas implementadas com as normas vigentes.

25 de abril de 2025.

Atenciosamente,



Mauricio Zorzi / Pablo Bernardo Machado Pinto

Atuário MIBA nº 2.458 / 2.454

ANEXO – PROJETO IMPOSTO DE RENDA – NOVO HORIZONTE DO OESTE

O “**Projeto Imposto de Renda**” consiste em alocar a receita provinda da arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) retido na fonte dos servidores públicos do ente como um bem/direito do Regime Próprio de Previdência Social do ente. O intuito do Projeto é equilibrar atuarial e financeiramente o plano previdenciário criando uma nova alternativa para a amortização do déficit atuarial. Conforme o artigo nº 63 da Portaria nº 1467/2022:

“Art. 63. Em adição ao equacionamento do déficit por plano de amortização ou segregação da massa, poderão ser aportados ao RPPS bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para constituição dos fundos referidos no art. 249 da Constituição Federal e no art. 6º da Lei nº 9.717, de 1998, desde que garantidas a solvência e a liquidez do plano de benefícios e a adequação do processo de análise e afetação aos princípios que regem a Administração Pública.

§ 1º A gestão dos bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza a serem aportados ao RPPS deverão observar, no mínimo, além das normas legais e regulamentares relativas à matéria, os seguintes parâmetros:

I – Aporte precedido de estudo técnico e processo transparente de avaliação e análise de viabilidade econômico-financeira;

II – Observância de compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

III – Aprovação pelo conselho deliberativo do RPPS;

IV – Vinculação realizada por meio de lei do ente federativo;

V – Disponibilização, pela unidade gestora, aos segurados do RPPS, do estudo e do processo de avaliação e análise de sua viabilidade econômico-financeira; e

VI – Obtenção de rentabilidade compatível com a meta atuarial.

Essa alternativa traz vantagens para o ente e para o RPPS em uma série de fatores: diminuição da despesa com pessoal, solvência e liquidez para pagamento dos benefícios e segurança financeira e atuarial devido a vinculação legislativa.

A seguir, a projeção de prazo e de receitas:

IR (R\$)		PRAZO (anos)
Base de contribuição	15.014.786,05	65 anos
Receita IR sobre a folha	3,50%	TAXA DE JUROS
Valor Presente Líquido	11.334.660,26	5,08% a.a.

Tabela 1 – Análise do projeto imposto de renda

ANO	No.	Base de Cálculo	IR (%)	Retenção IR anual
2025	1	15.014.786,05	1,50%	225.221,79
2026	2	15.157.375,06	2,50%	378.934,38
2027	3	15.301.094,97	3,50%	535.538,32
2028	4	15.445.940,65	3,50%	540.607,92
2029	5	15.591.882,16	3,50%	545.715,88
2030	6	15.738.874,91	3,50%	550.860,62
2031	7	15.886.876,76	3,50%	556.040,69
2032	8	16.035.870,18	3,50%	561.255,46
2033	9	16.185.882,51	3,50%	566.505,89
2034	10	16.336.986,29	3,50%	571.794,52
2035	11	16.489.282,59	3,50%	577.124,89
2036	12	16.642.865,14	3,50%	582.500,28
2037	13	16.797.790,37	3,50%	587.922,66
2038	14	16.954.027,80	3,50%	593.390,97
2039	15	17.111.522,48	3,50%	598.903,29
2040	16	17.270.212,36	3,50%	604.457,43
2041	17	17.430.048,04	3,50%	610.051,68
2042	18	17.591.023,68	3,50%	615.685,83
2043	19	17.753.190,87	3,50%	621.361,68
2044	20	17.916.650,28	3,50%	627.082,76
2045	21	18.081.525,49	3,50%	632.853,39
2046	22	18.247.916,29	3,50%	638.677,07
2047	23	18.415.899,47	3,50%	644.556,48
2048	24	18.585.477,47	3,50%	650.491,71
2049	25	18.756.629,79	3,50%	656.482,04
2050	26	18.929.371,40	3,50%	662.528,00
2051	27	19.103.757,76	3,50%	668.631,52
2052	28	19.279.883,63	3,50%	674.795,93
2053	29	19.457.864,57	3,50%	681.025,26
2054	30	19.637.826,30	3,50%	687.323,92
2055	31	19.819.937,72	3,50%	693.697,82
2056	32	20.004.315,38	3,50%	700.151,04
2057	33	20.191.090,08	3,50%	706.688,15
2058	34	20.380.387,10	3,50%	713.313,55
2059	35	20.572.358,15	3,50%	720.032,54
2060	36	20.699.449,19	3,50%	724.480,72
2061	37	20.906.443,68	3,50%	731.725,53
2062	38	21.115.508,12	3,50%	739.042,78
2063	39	21.326.663,20	3,50%	746.433,21

2064	40	21.539.929,83	3,50%	753.897,54
2065	41	21.755.329,13	3,50%	761.436,52
2066	42	21.972.882,42	3,50%	769.050,88
2067	43	22.192.611,24	3,50%	776.741,39
2068	44	22.414.537,35	3,50%	784.508,81
2069	45	22.638.682,73	3,50%	792.353,90
2070	46	22.865.069,56	3,50%	800.277,43
2071	47	23.093.720,25	3,50%	808.280,21
2072	48	23.324.657,45	3,50%	816.363,01
2073	49	23.557.904,03	3,50%	824.526,64
2074	50	23.793.483,07	3,50%	832.771,91
2075	51	24.031.417,90	3,50%	841.099,63
2076	52	24.271.732,08	3,50%	849.510,62
2077	53	24.514.449,40	3,50%	858.005,73
2078	54	24.759.593,89	3,50%	866.585,79
2079	55	25.007.189,83	3,50%	875.251,64
2080	56	25.257.261,73	3,50%	884.004,16
2081	57	25.509.834,35	3,50%	892.844,20
2082	58	25.764.932,69	3,50%	901.772,64
2083	59	26.022.582,02	3,50%	910.790,37
2084	60	26.282.807,84	3,50%	919.898,27
2085	61	26.545.635,92	3,50%	929.097,26
2086	62	26.811.092,28	3,50%	938.388,23
2087	63	27.079.203,20	3,50%	947.772,11
2088	64	27.349.995,23	3,50%	957.249,83
2089	65	27.623.495,18	3,50%	966.822,33
VALOR PRESENTE LÍQUIDO				R\$ 11.334.660,26

Considerando o Valor Atual da Receita do Imposto de Renda no balanço atuarial e o custeio normal vigente em lei, temos o seguinte resultado:

Tabela 2 – Resultado Atuarial

	2025
PASSIVOS DO PLANO	-
Provisão para benefícios a conceder	50.219.387,50
Valor atual dos Benefícios Futuros	80.422.942,47
Valor Atual das Contribuições Futuras	30.203.554,97
ENTE	15.101.777,48
SERVIDOR	15.101.777,48
Provisão para benefícios concedidos	17.020.479,98
Valor atual dos Benefícios Futuros	17.784.001,04
Valor atual das contribuições Futuras	763.521,06
ENTE	0,00
SERVIDOR	763.521,06
ATIVOS DO PLANO	67.889.358,83
Fundos de Investimento	43.855.891,15
Receita IRRF	11.334.660,26
Acordos Previdenciários	7.788.460,24
Compensação	4.910.347,18
RESULTADO	649.491,34

A projeção da receita do Imposto de Renda vinculada ao RPPS, estimada em R\$ 11.334.660,26, permitiu alcançar um superávit atuarial de R\$ 649.491,34, eliminando a necessidade do plano de amortização anteriormente previsto para reequilibrar o resultado atuarial.